



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 056/2021

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do
Município o Granja Adélia Esporte Clube.

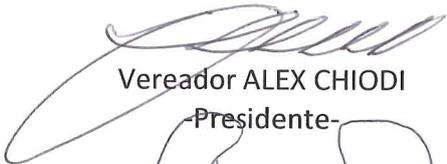
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município o **Granja Adélia Esporte Clube**.

Art. 2º O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

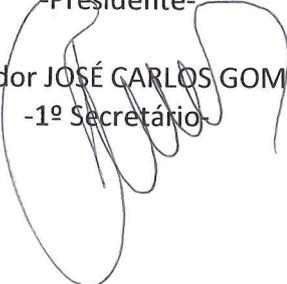
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de agosto de 2021



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-



Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-